

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA, servidora, matrícula nº 0570703001, portadora do CPF nº 23484314249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1382, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 21/2017 – CERAT-CAPANEMA.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA , cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA , não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente , e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1383, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 65/2017 – CERAT-BREVES.

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051443700/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 190528

PORTARIA Nº 1375, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 40/2017 – CERAT-SANTARÉM

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60/1, portador do CPF nº 10236740253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (novecentos reais)
33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1376 , 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 62/2017 – CECOMT- BASE CANDIRU

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5857996-01, portador do CPF nº 53899130006, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária : 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1377, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 25/2017 – CECOMT - CARAJÁS

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5570050/1, portador do CPF nº 126.342.632-87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Testes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1378 , 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 50/2017 – CGAL

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1379, 09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 38/2017 – CECOMT - GURUPI

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1380 ,09 DE JUNHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 41/2017 – CERAT-TUCURUI

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 190485

DIÁRIA

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, IX, da PORTARIA Nº 315 de 09/02/2011 e o disposto no art.145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária.